



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. MAGIST. - FUNDEB
Avenida 14 - Setor Aeroporto
Administração Direta

Balancos
Exercício 2016
Período Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	960.091,04	976.381,24	PASSIVO CIRCULANTE	1.397,29	104.199,80
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA	846.493,04	469.394,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	9.120,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.262.911,18	5.111.120,47	DREMS - DERIVADOS A CURTO PRAZO	1.397,29	425.162,71
IMOBILIZADO	5.262.911,18	5.111.120,47	TOTAL DO PASSIVO	1.397,29	434.484,81
TOTAL	6.223.002,22	6.087.501,71			

PORTARIA N° 094/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. MARIA LUZINETE CRECENCIO PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para MARIA LUZINETE CRECENCIO PEREIRA DA SILVA, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 03 de abril de 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios – PREVINA

PORTARIA N° 093/2017

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. TELMA HELENA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para TELMA HELENA ALVES DE SOUZA, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 31 de março de 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios – PREVINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado as empresas M.S.DIAGNÓSTICA LTDA, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

DO OBJETO
aquisição de materiais e reagentes (material de consumo), para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão".

DOS PREÇOS
1) Os preços ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 62/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
116	TUBO DE PLASTICO VACUTAINER COM TAMP. (TAMP. VERM)	LABOR IMPORT	UN	13000,00000	0,7500	9.750,00
117	TUBO DE VACUTAINER SML K3 COM EDTA (TAMPA. ROXA)	LABOR IMPORT	UN	13000,00000	0,6400	8.320,00
119	TUBO DE SEC. 3,8ML A VACUO COM COTRITO (TAMPA. AZUL)	LABOR IMPORT	UN	1200,00000	0,7700	904,00
121	TUBO VACUTAINER DE 6,5ML COM GEL (TAMPA. AMARELA)	LABOR IMPORT	UN	2500,00000	1,0000	2.500,00
Total do Fornecedor:						21.494,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ACIDO URICO ENZIMATICO 4320ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	18,0000	91,0000	1.638,00
3	ALBUMINA 1X250ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	8,0000	52,0000	416,00
4	ALBUMINA BOVINA FR. 3ML	PROTHEMO	UN	7,0000	31,5000	220,50
5	ALT G/PT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	25,0000	175,0000	4.375,00
6	AMULASE CNPG 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	20,0000	315,0000	6.300,00
7	ANTICOAGULANTE EDTA FR. COM 500ML	RENYLAB	FRASC	2,0000	40,0000	80,00
9	ASTISOT 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	25,0000	177,0000	4.425,00
13	BILIRRUBINA COLOIMETRICA	LABTEST	KIT	1,0000	67,0000	67,00
14	BILIRRUBINA DIRETA P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	10,0000	125,0000	1.250,00
15	BILIRRUBINA TOTAL P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	10,0000	125,0000	1.250,00
16	BOMBINA DA IMPRESSORA DO ION SELECT PROCEMOL	DIAMOND	UN	25,0000	27,0000	675,00
20	CALCIO ARSENASO 2X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	10,0000	117,0000	1.170,00
21	CALCIO COLOR. 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	2,0000	75,0000	150,00
22	CALIBRA 1X120ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	10,0000	50,0000	500,00
24	CK MB 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	8,0000	550,0000	4.400,00
25	CK-MG 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	8,0000	220,0000	1.760,00
26	CLORETOS LIQUIF. 1X50ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	4,0000	92,0000	368,00
30	COLESTEROL ENZIMATICA 2X1200ML P/ APARELHO LABMAX PLENO	LABTEST	KIT	25,0000	97,0000	2.425,00
31	COLESTEROL HDL 50ML - PRECIPITANTE	LABTEST	KIT	2,0000	52,0000	104,00
32	COLESTEROL HDL LD 80ML P/ APARELHO	LABTEST	KIT	28,0000	540,0000	15.120,00

	LABMAX PLENNO					
34	CONTROLE QUALIDADE TRI-LEVEL SELECTON + C30 AMP. COMPATIVEL PARA USO EM APARELHO DA MARCA PRODIMOL	DIAMOND	KIT	7,0000	700,0000	4.900,00
35	CRONOMETRO INSTANTANEO P/ HEMOGRAMA	RENYLAB	KIT	30,0000	47,0000	1.410,00
36	CREATININA 300ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,0000	57,0000	1.026,00
38	CRONOMETRO DIGITAL, FUNCOES: CRONOMETRO, DATA E HORA	CRONOBO	UN	6,0000	52,0000	312,00
40	CURATIVO BANDAGEM CX C500 UNIDADES	KASVI	CX	40,0000	18,9000	756,00
41	ELETTRODO DE SODIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	DIAMOND	UN	1,0000	4.400,0000	4.400,00
42	ELETTRODO DE POTASSIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	DIAMOND	UN	1,0000	4.400,0000	4.400,00
43	ELETTRODO DO CALCIO DO ION SELECTIVO PRODIMOL	DIAMOND	UN	1,0000	4.400,0000	4.400,00
50	FERRO LIQUIF. 80ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,0000	130,0000	1.560,00
51	FILTRO BACTERIOLOGICO OSMOSE REVERSA PERMUTON	PERMUTON	UN	2,0000	970,0000	1.940,00
52	FILTRO CARIÃO OSMOSE RESERVA PERMUTON	PERMUTON	UN	4,0000	190,0000	760,00
53	FILTRO LEITO MISTO OSMOSE REVERSA PERMUTON	PERMUTON	UN	4,0000	395,0000	1.580,00
54	FITA PARA IMPRESSORA DO BIOPLUS 200	MAXPRINT	KIT	4,0000	35,0000	140,00
56	FOSF. ALCALINA CINET. 120ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,0000	120,0000	1.440,00
57	FOSFORO UV 2X100ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	7,0000	160,0000	1.120,00
60	GAMA GT 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	18,0000	95,0000	1.710,00
61	GLUCOSE ENZIMÁTICA 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	20,0000	90,0000	1.800,00
62	JOGO DE CUBETAS DE REACAO P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	PCTE	1,0000	1.630,0000	1.630,00
63	LAMINA USA 26X76MM CX. C/ 50 UNIDADES	CRAL	CX	20,0000	5,0000	100,00
67	LAMPADA DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,00
68	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V X 20 W	XELUX	UN	8,0000	23,0000	184,00
69	LAMPADA UV DA OSMOSE REVERSA PERMUTON	PERMUTON	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00
74	LDH 2X30ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	8,0000	90,0000	720,00
76	MAGNESIO FR. C/ 200 ML	LABTEST	FRASC	6,0000	65,0000	390,00
85	MUCOPROTEINAS 25 TESTES P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	4,0000	60,0000	240,00
86	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA FR 100ML	RENYLAB	FRASC	10,0000	16,9000	169,00
87	PACK REAGENTE ION SELECTION + NA E K PARA APARELHO PRODIMOL	DIAMOND	FRASC	16,0000	620,0000	11.160,00
88	PADRAO DE BILRUBINAS COLORIMETRICO	LABTEST	KIT	1,0000	46,0000	46,00
91	PLACA DE KLINE	PERFECTA	UN	5,0000	61,5000	307,50
92	PONTEIRA UNIVERSAL C/ BORDA 200-1000 UL PCT. C/100 UNID	CRAL	PCTE	5,0000	29,5000	147,50
94	PROTEINAS TOTAIS FR. C/250ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	5,0000	45,0000	225,00
95	QUALITROL 1H P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	3,0000	82,0000	246,00
96	QUALITROL 2H P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	12,0000	82,0000	984,00
98	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	CRAL	UN	700,0000	0,4500	315,00
100	SANGUE OCULTO NAS FEZES COM 20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	KIT	10,0000	127,9000	1.279,00

64	LAMINA PONTA FOSCA CX C50 UNID.	CRAL	CX	20,0000	5,8000	116,00
65	LAMINULAS 24X32 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CRAL	CX	25,0000	6,0000	150,00
66	LAMPADA DO ANALISADOR BIOPLUS 200	BIOPLUS	UN	1,0000	290,0000	290,00
71	LAMINA DE BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	LIMPORT	CX	5,0000	29,0000	145,00
72	LAPIS DERMOGRAFICO PRETO	DIXON	UN	20,0000	10,0000	200,00
73	LATEX - FATOR REUMATOIDE FR. C/ 3 ML	WAMA	KIT	18,0000	47,0000	846,00
75	LUGOL FORTE FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	6,0000	44,0000	264,00
77	MASCARA BICO DE PATO PARA ESCARRO E LINA	DESCARPACK	UN	100,0000	4,7500	475,00
78	MICROPIPETA DE 10 UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
79	MICROPIPETA DE 1000UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
80	MICROPIPETA DE 100UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
81	MICROPIPETA DE 20 UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
82	MICROPIPETA DE 25 UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
83	MICROPIPETA DE 50 UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
84	MICROPIPETA DE 500UL	PEGPET	UN	1,0000	75,0000	75,00
89	PAPEL DE FILTRO PARA MUCOPROTEINAS CX C/ 100 UNID	JPROLAB	CX	10,0000	38,0000	380,00
90	PCR FR. C/ 3 ML	WAMA	KIT	30,0000	47,5000	1.425,00
93	PONTEIRA UNIVERSAL C/BORDA 0-200 U/PAC.C/100	CRAL	PCTE	5,0000	17,2000	86,00
97	RELOGIO MINUTEIRO	SULCLOK	UN	10,0000	28,0000	280,00
99	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	CRAL	UN	700,0000	0,4600	322,00
106	SORO ANTI - A FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	15,0000	25,0000	375,00
107	SORO ANTI - B FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	15,0000	25,0000	375,00
109	SORO DE COUMBS 10 ML cod. 28.03-0921	PROTHEMO	UN	5,0000	32,0000	160,00
110	TAKVES PIPETA C/ ASPIRADOR PCT. 100 UNID.	G.TRADE	PCTE	12,0000	200,0000	2.400,00
111	TESTE RAPIDO PARA DENGUE	WAMA	KIT	2,0000	377,0000	754,00
114	TERMOMETRO TEMP. AMBIENTAL	INCOTERM	UN	6,0000	75,0000	450,00
118	TUBO DE VIDRO COM 05 ML. SI TAMPA SEM ANTICOAG	CRAL	UN	1000,0000	0,6000	600,00
120	TUBO PLASTICO ENDOPORF 3ML PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PCTE	2,0000	52,0000	104,00
124	VALVULA DE AMOSTRA DE ROTOR DO KX 21N SYMEX	ROCHE	UN	1,0000	8.200,0000	8.200,00
125	VIRIL FR. C/ 2,5 ML	WIENER	FRASC	22,0000	45,0000	990,00
126	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR AUTOM. DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS, KX 21N COM FINALIDADE DE LIZAR HEMACIAS, A FIM DE DETERMINAR A CONTEGEM EXATA DE LEUCOCITOS, ANÁLISE DE DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHO TRIMODAL DOS LEUCOCITOS E A CONCENTRAÇÃO DE HEMOGLOBINA. O REAGENTE É INCOLOR, TRANSPARENTE E NÃO CONTEM COMPOSTO DE GÊNIO OU AZIDAS. COMPOSIÇÃO: SAL ORGÂNICO DE AMÔNIO QUATERNÁRIO 0,5 GL.; CLORETO DE SÓDIO 0,5 GL. FRASCO COM 500 ML. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO ICOM	ROCHE	FRASC	50,0000	310,0000	15.500,00

101	SENSIPROT - PROTEINURA DE 24 HORAS P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	1,0000	55,0000	55,00
102	SOLUÇÃO CONDICIONADORA PARA ATENDER AO APARELHO ION SELETIVO PROMODIOL	DIAMOND	FRASC	8,0000	173,0000	1.384,00
103	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO ION SELETIVO PRODIMOL	SIAMOND	FRASC	8,0000	173,0000	1.384,00
104	SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM 250ML PARA APARELHO DO LABMAX PLENNO	LABTEST	UN	20,0000	270,0000	5.400,00
105	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS COM 50ML PARA APARELHO DO BIOPLUS.	BIOPLUS	FRASC	3,0000	65,0000	195,00
108	SORO ANTI - D FR. 10 ML	PROTHEMO	FRASC	20,0000	49,0000	980,00
112	TESTE RAPIDO PARA HIV 50 TESTES	ALERE	KIT	3,0000	258,0000	777,00
113	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO 200ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	20,0000	250,0000	5.000,00
115	TUBO CÔNICO DE PLÁSTICO PARA URINALISE	CRAL	UN	100,0000	0,2700	27,00
122	UREIA COLORIMÉTRICA 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	2,0000	130,0000	260,00
123	UREIA UV 500ML P/ APARELHO LABMAX PLENNO	LABTEST	KIT	15,0000	190,0000	2.850,00
				Total do Fornecedor: 121.602,50		

127	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CELULAS SANGUINEAS DE 19 PARAMETROS (KX-21N) COM A FINALIDADE DE CONTEGEM DE HEMACIAS LEUCOCITOS, PLACETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 6,38 GL. ÁCIDO BÓRICO 1,00 GL.; TETRABORATO DE SÓDIO 0,20 GL. E EDTA K 0,20 GL. CX COM 20 LITROS. CASO O REAGENTE OFERTADO NÃO SEJA O ORIGINAL A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR VALIDAÇÃO (COM CONTROLE DE QUALIDADE) DO REAGENTE NO EQUIPAMENTO E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE POSSU ASSESSORIA CIENTÍFICA CAPACITADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	ROCHE	FRASC	50,0000	310,0000	15.500,00
128	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO H6221N	ROCHE	KIT	2,0000	2.500,0000	5.000,00
129	SOLUÇÃO DE LIMPEZA A 6% PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX-21N), FRASCO COM 100ML	DINAMICA	FRASC	4,0000	30,0000	120,00
131	SWAB PARA COLETA DE SECREÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL	PCTE	8,0000	17,0000	136,00
				Total do Fornecedor: 71.980,00		

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.010 - 33.90.30.00.00.000014

Nova Andradina - MS 24/03/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

TIAGO ANTONIO DA COSTA

Pregoeiro

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

M.S.DIAGNÓSTICA LTDA.

ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA - CPF: 354.519.768-99

Fornecedor

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

4463-M.S.DIAGNÓSTICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA DESTILADA FR. C/ 1000 ML	ASFER	FRASC	40,0000	6,3000	252,00
8	ASO FR. C/ 3 ML	WAMA	FRASC	15,0000	70,0000	1.050,00
10	AZUL DE METILENO FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	6,0000	19,5000	117,00
11	BASTAO DE VIDRO	LABORGLAS	UN	60,0000	7,5000	450,00
12	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO E URINA CAIXA COM 25 TIRAS.	WAMA	CX	25,0000	46,0000	1.150,00
17	BOBINA TERMICA DA IMPRESSORA DO COAGULOMETRO WAMA	INFAXPAPER	UN	25,0000	7,0000	175,00
18	BOBINA TERMOSSENSIVEL PARA IMPRESSORA DO KX-21N	INFAXPAPER	UN	60,0000	7,0000	420,00
19	BORRACHA DA BOMBA PERISTALTICA DO BIOPLUS	BIOPLUS	UN	2,0000	10,0000	20,00
23	CALICE DE PLASTICO PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	JPROLAB	UN	40,0000	4,2000	168,00
27	COAGULAÇÃO PLASMA DO COAGULOMETRO WAMA 1ML	WAMA	FRASC	2,0000	85,0000	170,00
37	CRISTAL DE VIOLETA FR. C/ 500 ML	NEWPROV	FRASC	6,0000	32,0000	192,00
39	CUBETAS COAG 1000 CX COM 160 UN. P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA	WAMA	CX	20,0000	237,0000	4.740,00
44	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO G	E.VITORIA	UN	30,0000	5,8000	174,00
45	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO M	E.VITORIA	UN	30,0000	4,8000	144,00
46	ESCOVAS PARA LAVAR TUBOS TAMANHO P	E.VITORIA	UN	30,0000	4,2000	126,00
47	ESFERA DE AÇO COAG. 1000 P/ APARELHO COAGULOMETRO WAMA	WAMA	KIT	18,0000	188,0000	3.384,00
48	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 24 TUBOS DE 10ML	MOPAPE	UN	5,0000	72,0000	360,00
49	ESTANTE EM ARAME ZINCADO CAPACIDADE P/ 60 TUBOS DE 10ML	MOPAPE	UN	5,0000	83,0000	415,00
55	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS COM 200 TIRAS	GOLD ANALISA	TUBO	48,0000	42,0000	2.016,00
58	FUCSINA DE ZIEHL FR. C/500ML	NEWPROV	UN	8,0000	28,0000	224,00
59	FUNIL DE PLASTICO TAMANHO MEDIO	JPROLAB	UN	5,0000	13,0000	65,00

MARCELO AMORIM CORREA - CPF: 652.391.991-91
Fornecedor
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 223.432.958-24
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50419/2017 – FLY nº 0333.0002833/17 – modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Arco Iris, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 216/2017/SEMEC e Solicitação nº 313/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, [no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS \(www.pmna.ms.gov.br\)](http://www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50422/2017 – FLY nº 0333.0002836/17 – modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Machado de Assis, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 219/2017/SEMEC e Solicitação nº 316/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 09h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, [no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS \(www.pmna.ms.gov.br\)](http://www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50421/2017 – FLY nº 0333.0002835/17 – modalidade Tomada de Preços nº 010/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 217/2017/SEMEC e Solicitação nº 315/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, [no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS \(www.pmna.ms.gov.br\)](http://www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50420/2017 – FLY nº 0333.0002834/17 – modalidade Tomada de Preços nº 011/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 218/2017/SEMEC e Solicitação nº 314/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, [no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS \(www.pmna.ms.gov.br\)](http://www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços *aline* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.
Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado pessoa física **ADEMIR RAIMUNDO VIEIRA DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPIM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)** para o valor atualizado de **R\$ 924,23 (novecentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **18/03/2017 a 17/03/2018**, tendo em vista que a localização se adequa as necessidades do município, e o preço corresponde ao praticado em mercado, com fundamento na Lei 8.666/93. Nova Andradina, MS, 17 de março de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

ADEMIR RAIMUNDO VIEIRA
Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 072/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **24/03/2017 a 24/06/2017**, tendo em vista que a área de implantação da guarita está no limite urbano, e os pontos de ligação de rede de água e energia serem final de rede, houve a necessidade de comunicar as concessionárias de rede de abastecimento de água e energia para informar a prefeitura o local exato da implantação do cavalete de água e poste de entrada de energia, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Contratante

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA - ME**
Luiz Augusto Rocha
Contratada



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 006/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 006/2016, celebrado com a Empresa C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, com validade de 19/02/2016 a 19/02/2017.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 45424/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO – MANDADO JUDICIAL

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº 45424/2016, celebrado com a Empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA - LTDA.

O(s) presente(s) contrato(s) está(ão) sendo encerrado(s) por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de Março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 47953/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 47953/2017, celebrado com a Empresa YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrito sob o número de CNPJ 14.344.612/0001-06, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, II da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 48589/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 48589/2017, celebrado com a Empresa COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito sob o número de CNPJ 09.253.776/0001-98, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, II da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 62-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 49450/2017

b) Licitação Nr.: 62/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 24/03/17

e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais e reagentes (material de consumo), para atender ao Laboratório Municipal "Nacim Abraão".

CONTRATADO:
M.S.DIAGNÓSTICA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 71.980,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais)
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 21.494,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 121.602,50 (cento e vinte e um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
DATA: 24/03/17
Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 27/03/2017, às 15h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2017 – processo administrativo n.º 49735/2017 – Fly nº 0333.0002176/2017, a DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, por apresentar proposta de preço acima do valor do termo de referência anexo I. O Sr. Pregoeiro considerou o certame FRUSTRADO, referente à Aquisição de películas que serão usadas no mamógrafo (equipamento já obtido pelo Município através do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o modelo: DRYPRO 873, badeja configurada nos tamanhos 10x12), conforme C.I. nº 186/2017 e solicitação nº 215/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 27 de Março de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº. 404, de 31 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 067/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **ROSENI DE SOUZA SANTANA**, matrícula 2427, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 06 de março de 2017 (autos 50.566/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 31 de março de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 815/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 9.766,00 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais)

Credor: 1888 V.F. SENA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 816/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 11.404,00 (onze mil quatrocentos e quatro reais)

Credor: 2301 FEDATO & FEDATO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 817/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 5.872,80 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 818/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 10.327,00 (dez mil trezentos e vinte e sete reais)

Credor: 1859 ADÃO SOARES FERNANDES - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 819/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 9.642,00 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Credor: 199 YOSOU JODAI & CIA. LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 820/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Credor: 5049 BJ COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 821/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 822/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)

Credor: 477 RUDNEI ALVES PEREIRA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 823/17 Data: 31/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2016, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.781,10 (três mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Credor: 257 TORNOS PORFÍRIO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55/2016.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 004/2017**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 004/2017, processo nº 49824/2017 – FLY Nº 0333.0002261/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia 06/04/2017 às 13h30min, conforme publicado no Jornal Oficial do Município; Ano II - nº 0093 de 15 de Março de 2017; Pag. 02/18 e Diário Oficial de 16 de Março de 2017; Edição 9.370, pág. 69.

Tendo em vista a alteração no Edital, planilha de orçamento e na proposta de preços, fica prorrogada a data conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 25/04/2017 às 07h30min.

O novo Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 03 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Presidente C.P.L.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2016, celebrado com o fornecedor: TAVARES & SOARES LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Março de 2017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 141/2014, celebrado com as Empresas YOSOU JODAI & CIA. LTDA, MARLENE BARBIERI DE MENEZ – EPP, JOSE CARLOS SIMOES – EPP e VINICIUS NEVES ANDRADE - ME.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de março de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>